



03/06/2025

Número: **0600046-88.2025.6.24.0000**

Classe: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Jurista 2**

Última distribuição : **02/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Partidária, Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções**

Objeto do processo: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - 2025 - 2º SEMESTRE.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO BRASIL (UNIÃO) - SANTA CATARINA - SC - ESTADUAL (REQUERENTE)	
	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAFAEL PIVA NEVES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19398780	12/05/2025 17:47	INICIAL UNIAO BRASIL SC - veiculação de sua propaganda partidária 2o semestre 2025	Petição Inicial Anexa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

UNIÃO BRASIL (UNIÃO) - ESTADUAL - SC, agremiação político-partidária constituída e registrada perante a Justiça Eleitoral, CNPJ nº 45.738.698/0001-85, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, Torre IV, sala 501, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis/SC, E-mail: santacatarina@uniaobrasil.org.br, neste ato representado por seu Presidente FÁBIO LUIZ SCHIOCHET FILHO, brasileiro, casado, deputado federal, portador do RG nº 3925206 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 041.162.309-52, título de eleitor nº 047528120957, que assumiu o cargo em 05/07/2023, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados signatários, com fulcro no art. 1º da Resolução TSE nº 23.679/2022 e nos artigos 50-A e 50-B da Lei nº 9.096/95, requerer VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA de inserções a serem transmitidas no segundo semestre do ano de 2025.

Em cumprimento ao inciso II do art. 7º da Resolução TSE nº 23.679/2022, indicam-se as seguintes datas para veiculação de suas inserções:

Requerimento número: 11333-34094

Mês	Data	Qtd. Inserções	Duração (segundos)
11/2025	03/11/2025	2	60
11/2025	05/11/2025	2	60
11/2025	07/11/2025	2	60
11/2025	10/11/2025	2	60
11/2025	14/11/2025	2	60
11/2025	17/11/2025	2	60
11/2025	19/11/2025	2	60
11/2025	24/11/2025	2	60
11/2025	26/11/2025	2	60
11/2025	28/11/2025	2	60
12/2025	01/12/2025	2	60
12/2025	05/12/2025	2	60
12/2025	10/12/2025	2	60
12/2025	12/12/2025	2	60
12/2025	15/12/2025	2	60
12/2025	17/12/2025	2	60
12/2025	19/12/2025	2	60
12/2025	22/12/2025	2	60
12/2025	31/12/2025	4	120



Ademais, promove a juntada do requerimento nº 11333-34094, comprovando o agendamento Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita.

Ante o exposto, REQUER o deferimento da veiculação das inserções nas datas informadas.

Nesses Termos,
Aguarda Deferimento.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
OAB/SC 22.034

RAFAEL PIVA NEVES
OAB/SC 27.850
OAB/DF 53.055

